



Iate Clube do Rio de Janeiro

SNIPE CHALLENGE

CLASSE SNIPE

06 e 07 de abril de 2019

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Snipe, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição do Júri;
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - 1.3.3. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada nas Instruções de Regata.
- 1.4. Adendo Q Modificado – regatas de flotilhas arbitradas, em todas as regatas, conforme Instrução de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis da Classe Snipe (com selos 2019) e os competidores proeiros e timoneiros ou timoneiros com bônus deverão estar em dia com a Federação Estadual e timoneiros com SCIRA para o ano de 2019.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 06/04/2019.

3. TAXAS

- 3.1. Taxa de Inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por embarcação.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1. O evento consistirá em 4 fases:
 - 1ª Fase (Classificatória) – 3 (três) regatas (“Target time” de cada regata será de 45 min.) – aberta a todos os inscritos.
 - 2ª Fase (Quartas de Final) - 1 (uma) regatas (“Target time” de cada regata será de 30 min.) – aberta para os 50% dos primeiros colocados na 1ª fase.
 - 3ª Fase (Semi Final) – 1 (uma) regata (“Target time” de cada regata será de 30 min.) – aberta aos 9 primeiros colocados da 2ª fase + o 2º colocado geral da 1ª Fase
 - 4ª Fase (Final) – 1 (uma) regata (“Target time” de cada regata será de 30 min.) – aberta aos 4 primeiros colocados da 3ª fase + o 1º colocado geral da 1ª Fase
- 4.2 O primeiro colocado geral da 1ª Fase irá avançar direto para a Final (4ª Fase) sem precisar participar das outras fases, e o 2º colocado geral da 1ª Fase irá avançar direto para a Semi Final (3ª Fase) sem precisar participar das Quartas de Final (2ª Fase).
- 4.3 Os resultados prévios não serão cumulativos, ou seja, a pontuação de cada velejador irá zerar a cada fase.
- 4.4 Caso não haja condição de realizar alguma fase devido à condições climáticas, os campeões do Snipe Challenge 2019 serão definidos de acordo com a última fase realizada.
- 4.5 Não haverá descarte em nenhuma fase.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
06/04/2019	12h	Prazo final de inscrição
	13h	Regatas 1ª Fase
07/04/2019	10h	Regatas Demais Fases
	Logo após as regatas	Cerimonia de Premiação

- 5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 06 é às 13h e do dia 07 é às 10h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 17h.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 05 de abril de 2019.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro e Área de Regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos a serem seguidos serão incluídos nas Instruções de Regata.

9. PRÊMIOS [NP] [DP]

- 9.1. Será oferecida premiação aos 5 (cinco) primeiros colocados no geral e o troféu transitório do Snipe Challenge ao campeão geral.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.